

## Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0\*\*81-3429 2622 - Fax: 0\*\*81-3429 1010 E-Mail: htri@clogica.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE

ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO

TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO

MURILO E A EMPRESA R GRAPH

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA

FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO MURILO, com endereço à Avenida Henrique de Holanda, 87, Vitória de Santo Antão /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0004-86, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Gasa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a empresa R GRAPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, estabelecida na Rua Corredor do Bispo, 54, Soledade, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob n º 10.973.084/0001-01, por seu representante legal, Robson José de Almeida, portador do RG n º 3.503.188- SSP/PE e do CIC M/F sob o n º 754.527.154-87, doravante denominado CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato de prestação de serviços especializados em assistência técnica no equipamento **KS 800- DUPLICADOR RISO**, de propriedade da **CONTRATADA**, por mais 12(doze) meses.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 114,02 (cento e catorze reais e dois centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Lúcia Moreno OABNE 14653 Hospital do Tricentenário





#### Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olincia - PE Fone: 0\*\*81-3429 2622 - Fax: 0\*\*81-3429 1010 E-Mail: htri@elogica.com.br

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura até 01 de dezembro de 2017.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO.** 

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 01 de dezembro de 2016.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO HOSPITAL JOÃO MURILO

CONTRATADA

EMPRESA R GRAPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA

CONTRATADA o valor mensal de R\$ 114.02 (cento e catorze reals e dois centavos).

Testemunhas

1.

2.

Lúcia Norenc OAB/RE 1465 Hospital de Tricent